



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maceió, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.386/0001-57 neste ato representada pelo Senhor(a) **MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 082.699.519-51, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017**, entre eles celebrado em data de 29/05/17, referente ao Pregão: 35/2017 tendo como objeto **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão contratual (Cláusula Quinta). Considerando o pedido da empresa protocolado sob nº 614 em 15/06/2018, as partes resolvem prover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **24/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o reajuste do preço do quilômetro rodado em 4,2712% tomando por base o índice IGPM do período de junho de 2017 a maio de 2018, passando o valor de R\$ 3,64 para 3,7954, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, a partir junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a previsão contratual e o pedido protocolado pela contratada em 16/06/2018, fica pactuado o pagamento do reajuste retroativo aos serviços prestados de junho a novembro de 2018, compreendendo:

Ref. Mês	Km Rodado no mês	R\$ do reajuste	Valor a
Junho - 2018	3.260	0,1554	506,60
Julho - 2018	1.956	0,1554	303,96
Agosto - 2018	3.749	0,1554	582,59
Setembro - 2018	3.097	0,1554	481,27
Outubro - 2018	3.260	0,1554	506,60
Novembro - 2018	1.263	0,1554	196,27
Total			2.577,29

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 2.577,29 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos);

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de dezembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Matheus L. N. Domenegatto
MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

Cleonides Wolf da Silva
Cleonides Wolf da Silva
Fiscal e Gestora do Contrato